

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO
DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1587, DE 15 FEVEREIRO DE 2001

DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, CRIA COMISSÃO PROCESSANTE E DESIGNA MEMBROS, COM FUNDAMENTO NO ARTS. 88 E 89 DO REGULAMENTO DO SERVIÇO REGULAR DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS DA RMBH.

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art.1º - Determinar a abertura de processo administrativo contra as empresas operadoras do sistema de transporte metropolitano gerenciado pelo DERMG, abaixo nominadas, para apurar irregularidade capitulada no inc. II do art.98 do Regulamento do Serviço Regular de Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus da RMBH e cria a comissão processante.

- 001 Auto Viação Pioneira Ltda
- 003 Belacap Coletivos Urbanos Ltda.
- 004 Coletivos Santa Marta Ltda.
- 009 EMITUR - Empresa Ita de Turismo Ltda.
- 010 Empresa São Gonçalo Ltda.
- 011 ÚTIL - União Transporte Interestadual de Luxo S/A.
- 012 Empresa Transcol Ltda.
- 014 Expresso Unir Ltda.
- 015 Expresso Luziense Ltda.
- 016 Expresso Nossa Senhora da Saúde Ltda.
- 017 Expresso Novalimense Ltda.
- 019 Expresso Riacho Ltda.
- 020 Expresso Santa Luzia Ltda.
- 021 Expresso Transamazonas S/A.
- 022 Viação Bernardo Monteiro Ltda.
- 023 Laguna Auto Ônibus Ltda.
- 025 Turilessa Ltda.
- 026 TRANSIMÃO - Transportadora Simão Ltda.
- 028 Expresso Transluxo Ltda.
- 031 TRANSROSA Ltda.
- 033 Transbus Transporte Ltda.
- 034 Urca Auto Ônibus Ltda.
- 035 Coletivos Asa Norte Ltda.
- 039 Viação Brasília Ltda.
- 040 Viação Buião Ltda.
- 044 Viação Cuiabá Ltda.
- 045 Viação Cisne Ltda.
- 046 Viação Cruzeiro Ltda.
- 047 Viação Eldorado Ltda.
- 052 Pampulha Transportes Ltda.

053 Viação Lux Ltda.
056 VINSCOL - Viação Nossa Senhora da Conceição Ltda.
057 TURMA - Transportes Urbanos Monte Alegre Ltda.
058 Viação Nossa Senhora das Neves Ltda.
059 Viação Asa Sul Ltda.
062 Viação Pedro Leopoldo Ltda.
069 Viação Santa Edwiges Ltda.
071 Viação Santo Afonso Ltda.
073 Viação São Geraldo Ltda.
080 Viação Vale do Sol Ltda.
082 Viação Zurick Ltda.
086 Expresso Nossa Senhora da Boa Viagem Ltda.
088 Viação Novo Retiro Ltda.
090 SARITUR-Santa Rita Transporte Urbano e Rodoviário Ltda.
094 RODAP - Comércio, Participação e Empreendimentos Ltda
095 Empresa de Transportes Santa Fé Ltda.
099 TRANSCBEL – Transporte Coletivo Belo Horizonte Ltda.
S/Nº Transmoreira Ltda.
9056 Alcino Gonçalves Cotta Ltda.
9100 Expresso Duque de Caxias Ltda.

Art.2º - Designar os seguintes membros para comporem a comissão processante:

Inc. I - Lindberg Ribeiro Garcia, mat. 4192, que será o Presidente.
Inc.II - Ailton Coelho, mat. 3704-4
Inc.III - Angelo Francisco Lacerda, mat. 400.521
Inc. IV- Fernando Antônio Silveira Rodrigues, mat. 400.725 (1º suplente)
Inc.V - Marcos Fonseca Silva, mat. 4065-7 (2º suplente)
Inc.VI - Luiz Albeto Lavall, mat. 400.940 (3º suplente)

Art.3º- Para execução dos trabalhos a Comissão Processante poderá requisitar informações, documentos e solicitar depoimentos que julgar necessários para instrução processual, podendo requisitar pessoal para o apoio administrativo e jurídico.

Art.4º - A Comissão terá o prazo de 30(trinta) dias úteis, prorrogáveis automaticamente por igual período, para conclusão dos trabalhos, devendo emitir um relatório final conclusivo, que será encaminhado ao Diretor Geral.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2001.

FLÁVIO MENICUCCI
DIRETOR GERAL